



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO - IDESA.

PROCESSO SEI 042.8561.2023.0000273-55

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada **SPM**, neste ato representada pela Titular, Secretária **Elisângela dos Santos Araújo**, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e o **Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido - IDESA**, CNPJ 16.448.367/0001-02, sediada na Rua Estrada da Canavieira, s/n, Estiva, Senhor do Bonfim/Bahia, CEP 48.970-000, doravante denominada OSC CELEBRANTE, neste ato representado mediante credenciamento pelo Sr. **Janilson Torquato dos Santos**, RG 8.584.762-31/ SSP/BA, CPF 935.401.085-72, legitimado e identificado no processo acima epigrafado, formalizam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os Partícipes por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.

Salvador, 22 de março de 2024.

ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

Aldenira Sena
Chefe de Gabinete
Matr. 92086295
SPM

SPM

JANILSON TORQUATO DOS SANTOS

IDESA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____

CPF _____